

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 01

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: CP

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

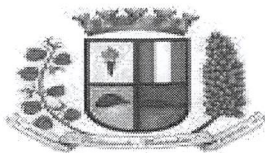
REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO

Em 24 de **FEVEREIRO 2025**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 59/2025**. Com este fim e para constar, primeiro aditivo de **ACRESCIMO QUANTITATIVO** de contrato da Empresa **FELIX & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00**. Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

Colinas/MA, 16 de **FEVEREIRO** de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 02

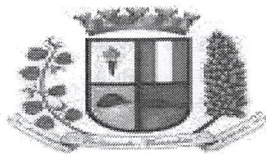
PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: Q

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 59/2025**, no dia **24 de FEVEREIRO de 2025** que tem por finalidade o termo aditivo de acréscimo sobre o contrato nº **62/2025**, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 03

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: g

Colinas - MA, 24 de FEVEREIRO de
2025.

A Sua Excelência o Senhor
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta

Assunto: Solicitação de Acréscimo Contratual

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços no que diz respeito ao fornecimento de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social da prefeitura de Colinas/MA, solicitamos que seja formalizado o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2025**, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado **R\$: 395.149,70 (trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, celebrado entre a secretaria municipal de SAUDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº **18.496.658/0001-00**, cujo valor total passa a ser **R\$: 493.937,13 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado ao setor de Licitação, para que seja instruído o presente processo de aditivo de valor com fundamento legal no *art. 124, da Lei 14.133/2021*, *Art. 125 da Lei 14.133/21*.

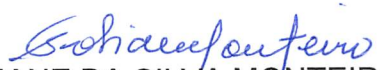
Existe pertinência entre os serviços originalmente contratados e os aditados (acréscimos).

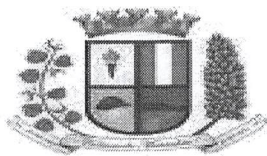
Foi observado o limite quantitativo e/ou qualitativo previsto no *art. 124, da Lei 14.133/2021*, *Art. 125 da Lei 14.133/21*.

Os seguintes documentos seguem anexo a este memorando:

- **Minuta do Termo Aditivo**
- **Memorial de cálculo** com o valor constante na minuta

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

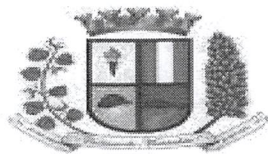
FOLHA : 01

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: g

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Marca	Unidade	100%	25%	Valor Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	60	15	R\$9,40	R\$141,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	1000	250	R\$6,75	R\$1.687,50
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	120	30	R\$24,39	R\$731,70
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	200	50	R\$5,90	R\$295,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	300	75	R\$8,01	R\$600,75
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$58,40	R\$1.168,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$67,50	R\$1.350,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	600	150	R\$4,85	R\$727,50
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	30	7,5	R\$89,45	R\$670,88
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	100	25	R\$3,75	R\$93,75
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	100	25	R\$5,00	R\$125,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	600	150	R\$2,16	R\$324,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	40	10	R\$65,10	R\$651,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$23,61	R\$354,15
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$26,90	R\$403,50
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	60	15	R\$25,50	R\$382,50
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$56,00	R\$1.008,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,00	R\$30,00
131	Sonda nasogastrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	120	30	R\$1,50	R\$45,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,38	R\$41,40
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	200	50	R\$1,20	R\$60,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	40	10	R\$37,79	R\$377,90
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	120	30	R\$7,65	R\$229,50
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	400	100	R\$4,16	R\$416,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$21,50	R\$387,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	24	6	R\$30,50	R\$183,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	120	30	R\$8,70	R\$261,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	20	5	R\$41,60	R\$208,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	100	25	R\$7,67	R\$191,75
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	400	100	R\$4,45	R\$445,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$28,50	R\$427,50
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	30	7,5	R\$106,90	R\$801,75
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	13000	3250	R\$0,14	R\$455,00



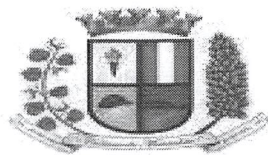
FOLHA : 05

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: GA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,42	R\$1.050,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,51	R\$1.275,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	20	5	R\$42,32	R\$211,60
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	12800	3200	R\$0,71	R\$2.272,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	16000	4000	R\$0,61	R\$2.440,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	10000	2500	R\$0,12	R\$300,00
274	Iodeto de potassio 100 ml xarope	belfar	VD	1400	350	R\$4,04	R\$1.414,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	1600	400	R\$7,40	R\$2.960,00
291	Acido ascorbico gotas	natulab	Vidro	1200	300	R\$1,85	R\$555,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	60	15	R\$8,65	R\$129,75
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	16000	4000	R\$0,27	R\$1.080,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	1200	300	R\$2,80	R\$840,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	12000	3000	R\$0,40	R\$1.200,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	2000	500	R\$2,86	R\$1.430,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	1600	400	R\$1,71	R\$684,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	1000	250	R\$2,62	R\$655,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	1440	360	R\$6,35	R\$2.286,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	1280	320	R\$7,49	R\$2.396,80
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	1280	320	R\$8,90	R\$2.848,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	6000	1500	R\$0,11	R\$165,00
371	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	30000	7500	R\$0,04	R\$300,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	12000	3000	R\$0,25	R\$750,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	1000	250	R\$1,59	R\$397,50
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	3000	750	R\$0,09	R\$67,50
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	800	200	R\$2,74	R\$548,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1600	400	R\$1,15	R\$460,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	50	R\$2,83	R\$141,50
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	2400	600	R\$4,75	R\$2.850,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	2400	600	R\$5,10	R\$3.060,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	800	200	R\$11,00	R\$2.200,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	800	200	R\$4,69	R\$938,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	1200	300	R\$0,55	R\$165,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	3000	750	R\$1,22	R\$915,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	4800	1200	R\$1,93	R\$2.316,00



FOLHA : _____ 06

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ cf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	200	50	R\$17,43	R\$871,50
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	400	100	R\$1,07	R\$107,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	600	150	R\$0,97	R\$145,50
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	800	200	R\$1,79	R\$358,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	3000	750	R\$1,60	R\$1.200,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	3000	750	R\$1,24	R\$930,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	200	50	R\$1,46	R\$73,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	400	100	R\$7,76	R\$776,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	1200	300	R\$0,94	R\$282,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3200	800	R\$3,39	R\$2.712,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	3200	800	R\$4,49	R\$3.592,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4000	1000	R\$4,11	R\$4.110,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4800	1200	R\$7,11	R\$8.532,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,61	R\$2.692,80
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,75	R\$2.760,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	200	50	R\$41,40	R\$2.070,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	blau	Amp	400	100	R\$35,54	R\$3.554,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	1200	300	R\$0,54	R\$162,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	1300	325	R\$0,65	R\$211,25
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,09	R\$54,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo quimica	COMP	4000	1000	R\$0,13	R\$130,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo quimica	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	cristalia	COMP	2200	550	R\$0,25	R\$137,50
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	cristalia	COMP	1200	300	R\$0,79	R\$237,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$10,31	R\$515,50
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	1200	300	R\$2,01	R\$603,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$2,58	R\$129,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	5400	1350	R\$0,08	R\$108,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	2200	550	R\$0,38	R\$209,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	cristalia	COMP	1300	325	R\$1,02	R\$331,50
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	cristalia	COMP	8000	2000	R\$0,34	R\$680,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	cristalia	COMP	4400	1100	R\$0,06	R\$66,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

[illegible]



**CONTRATO Nº 062/2025 – PMC
PROCESSO Nº 243/2024**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE COLINAS E A
EMPRESA **FELIX & CARVALHO
LTDA.** inscrito(a) no CNPJ nº
18.496.658/0001-00,

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sr.(a). Soliane da Silva Monteiro, inscrito(a) no CPF nº 438.068.483-00, e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** inscrito(a) no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, sediado(a) na RUA OLAVO BILAC, 2266, bairro CENTRO/SUL, na cidade de Teresina/Piauí, telefone nº (61) 3085-3734 e e-mail felixcarvalho2@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Isaías Félix do Nascimento, inscrito sob o CPF nº 274.441.803-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 243/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos e correlatos**., conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$: 395.149,70 (trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	60	R\$9,40	R\$564,00
8	Aglhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	1000	R\$6,75	R\$6.750,00
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	120	R\$24,39	R\$2.926,80
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	200	R\$5,90	R\$1.180,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	300	R\$8,01	R\$2.403,00
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	R\$58,40	R\$4.672,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	R\$67,50	R\$5.400,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	600	R\$4,85	R\$2.910,00
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	30	R\$89,45	R\$2.683,50
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	100	R\$3,75	R\$375,00
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	100	R\$5,00	R\$500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	R\$63,00	R\$5.040,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	600	R\$2,16	R\$1.296,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	40	R\$65,10	R\$2.604,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	60	R\$23,61	R\$1.416,60
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	60	R\$26,90	R\$1.614,00
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	60	R\$25,50	R\$1.530,00
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	72	R\$56,00	R\$4.032,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	120	R\$1,00	R\$120,00
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	120	R\$1,50	R\$180,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	120	R\$1,38	R\$165,60
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	200	R\$1,20	R\$240,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	40	R\$37,79	R\$1.511,60
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	120	R\$7,65	R\$918,00
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	400	R\$4,16	R\$1.664,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	72	R\$21,50	R\$1.548,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	24	R\$30,50	R\$732,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	120	R\$8,70	R\$1.044,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	20	R\$41,60	R\$832,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	100	R\$7,67	R\$767,00
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	400	R\$4,45	R\$1.780,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	60	R\$28,50	R\$1.710,00
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	30	R\$106,90	R\$3.207,00
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	13000	R\$0,14	R\$1.820,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	10000	R\$0,42	R\$4.200,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	10000	R\$0,51	R\$5.100,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	20	R\$42,32	R\$846,40
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	12800	R\$0,71	R\$9.088,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	16000	R\$0,61	R\$9.760,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	10000	R\$0,12	R\$1.200,00
274	Iodeto de potassio 100 ml xarope	belfar	VD	1400	R\$4,04	R\$5.656,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	1600	R\$7,40	R\$11.840,00
291	Acido ascorbico gotas	natulab	Vidro	1200	R\$1,85	R\$2.220,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	60	R\$8,65	R\$519,00



Fls.: 10

Rub.: db

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	16000	R\$0,27	R\$4.320,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/ml c/ 30 ml	farmace	Susp.	1200	R\$2,80	R\$3.360,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	12000	R\$0,40	R\$4.800,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	1600	R\$1,71	R\$2.736,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	1000	R\$2,62	R\$2.620,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	1440	R\$6,35	R\$9.144,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	1280	R\$7,49	R\$9.587,20
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	1280	R\$8,90	R\$11.392,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	6000	R\$0,11	R\$660,00
371	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	30000	R\$0,04	R\$1.200,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	12000	R\$0,25	R\$3.000,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	3000	R\$0,09	R\$270,00
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	800	R\$2,74	R\$2.192,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1600	R\$1,15	R\$1.840,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$2,83	R\$566,00
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	2400	R\$4,75	R\$11.400,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abi	Ampola	2400	R\$5,10	R\$12.240,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	800	R\$11,00	R\$8.800,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	800	R\$4,69	R\$3.752,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	1200	R\$0,55	R\$660,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	3000	R\$1,22	R\$3.660,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	4800	R\$1,93	R\$9.264,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	200	R\$17,43	R\$3.486,00
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	400	R\$1,07	R\$428,00
425	Adrenalina Injetavel	hipolabor	Ampola	600	R\$0,97	R\$582,00
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	800	R\$1,79	R\$1.432,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	3000	R\$1,60	R\$4.800,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	3000	R\$1,24	R\$3.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 11

Rub.: 4

442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	200	R\$1,46	R\$292,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	400	R\$7,76	R\$3.104,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	1200	R\$0,94	R\$1.128,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3200	R\$3,39	R\$10.848,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	3200	R\$4,49	R\$14.368,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4000	R\$4,11	R\$16.440,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4800	R\$7,11	R\$34.128,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	R\$5,61	R\$10.771,20
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	R\$5,75	R\$11.040,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	200	R\$41,40	R\$8.280,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	blau	Amp	400	R\$35,54	R\$14.216,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	1200	R\$0,54	R\$648,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	1300	R\$0,65	R\$845,00
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	2400	R\$0,09	R\$216,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	2400	R\$0,15	R\$360,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo química	COMP	4000	R\$0,13	R\$520,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo química	COMP	2400	R\$0,15	R\$360,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	cristalia	COMP	2200	R\$0,25	R\$550,00
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	cristalia	COMP	1200	R\$0,79	R\$948,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	200	R\$10,31	R\$2.062,00
486	CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	1200	R\$2,01	R\$2.412,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	200	R\$2,58	R\$516,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	5400	R\$0,08	R\$432,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUÍMICA	COMP	2200	R\$0,38	R\$836,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	cristalia	COMP	1300	R\$1,02	R\$1.326,00
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	cristalia	COMP	8000	R\$0,34	R\$2.720,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	cristalia	COMP	4400	R\$0,06	R\$264,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	5400	R\$0,10	R\$540,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	200	R\$0,52	R\$104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 19

Rub.: 4

502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	70	R\$3,04	R\$212,80
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	crystalia	COMP	4400	R\$0,15	R\$660,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	2200	R\$0,60	R\$1.320,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	1200	R\$0,47	R\$564,00
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	4800	R\$0,19	R\$912,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	eurofarma	COMP	400	R\$0,27	R\$108,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	20	R\$63,00	R\$1.260,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	on call plus	Caixa	80	R\$0,65	R\$52,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	800	R\$5,00	R\$4.000,00
Valor Total						R\$395.149,70

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;



c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas** – **www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 243/2024

Fls.: 16

Rub.: 6

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas - MA, 10 de fevereiro de 2025

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:

27444180300
Sr.(a) Isaias Felix do Nascimento,

CPF nº 274.441.803-00

CONTRATADA

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO.
27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC,
SyngularID Multipla, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:
27444180300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.14 11:49:38
Hora: 11:49:38

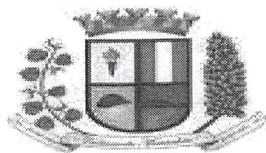
TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome: _____

CPF: 604.984.073-30

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

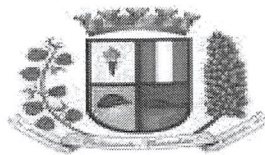
FOLHA : 18

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: [Signature]

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Marca	Unidade	100%	25%	Valor Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	60	15	R\$9,40	R\$141,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	1000	250	R\$6,75	R\$1.687,50
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	120	30	R\$24,39	R\$731,70
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	200	50	R\$5,90	R\$295,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	300	75	R\$8,01	R\$600,75
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$58,40	R\$1.168,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$67,50	R\$1.350,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	600	150	R\$4,85	R\$727,50
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	30	7,5	R\$89,45	R\$670,88
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	100	25	R\$3,75	R\$93,75
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	100	25	R\$5,00	R\$125,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	600	150	R\$2,16	R\$324,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	40	10	R\$65,10	R\$651,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$23,61	R\$354,15
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$26,90	R\$403,50
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	60	15	R\$25,50	R\$382,50
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$56,00	R\$1.008,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,00	R\$30,00
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	120	30	R\$1,50	R\$45,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,38	R\$41,40
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	200	50	R\$1,20	R\$60,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	40	10	R\$37,79	R\$377,90
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	120	30	R\$7,65	R\$229,50
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	400	100	R\$4,16	R\$416,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$21,50	R\$387,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	24	6	R\$30,50	R\$183,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	120	30	R\$8,70	R\$261,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	20	5	R\$41,60	R\$208,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	100	25	R\$7,67	R\$191,75
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	400	100	R\$4,45	R\$445,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$28,50	R\$427,50
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	30	7,5	R\$106,90	R\$801,75
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	13000	3250	R\$0,14	R\$455,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,42	R\$1.050,00



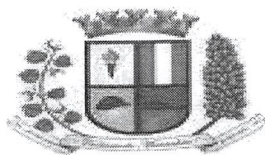
FOLHA : 19

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,51	R\$1.275,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	20	5	R\$42,32	R\$211,60
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	12800	3200	R\$0,71	R\$2.272,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	16000	4000	R\$0,61	R\$2.440,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	10000	2500	R\$0,12	R\$300,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	1400	350	R\$4,04	R\$1.414,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	1600	400	R\$7,40	R\$2.960,00
291	Ácido ascórbico gotas	natulab	Vidro	1200	300	R\$1,85	R\$555,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	60	15	R\$8,65	R\$129,75
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	16000	4000	R\$0,27	R\$1.080,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	1200	300	R\$2,80	R\$840,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	12000	3000	R\$0,40	R\$1.200,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	2000	500	R\$2,86	R\$1.430,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	1600	400	R\$1,71	R\$684,00
361	Polivitamínico Susp . 120ML	ache	Frasco	1000	250	R\$2,62	R\$655,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	1440	360	R\$6,35	R\$2.286,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	1280	320	R\$7,49	R\$2.396,80
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potássica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	1280	320	R\$8,90	R\$2.848,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	6000	1500	R\$0,11	R\$165,00
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	30000	7500	R\$0,04	R\$300,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	12000	3000	R\$0,25	R\$750,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	1000	250	R\$1,59	R\$397,50
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	3000	750	R\$0,09	R\$67,50
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	800	200	R\$2,74	R\$548,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1600	400	R\$1,15	R\$460,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	50	R\$2,83	R\$141,50
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	2400	600	R\$4,75	R\$2.850,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	2400	600	R\$5,10	R\$3.060,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	800	200	R\$11,00	R\$2.200,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	800	200	R\$4,69	R\$938,00
408	Cloreto de potássio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	1200	300	R\$0,55	R\$165,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	3000	750	R\$1,22	R\$915,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	4800	1200	R\$1,93	R\$2.316,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	200	50	R\$17,43	R\$871,50



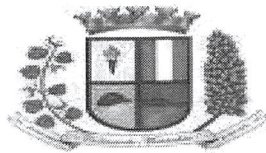
FOLHA : 02

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: S

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	400	100	R\$1,07	R\$107,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	600	150	R\$0,97	R\$145,50
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	800	200	R\$1,79	R\$358,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	3000	750	R\$1,60	R\$1.200,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	3000	750	R\$1,24	R\$930,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	200	50	R\$1,46	R\$73,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	400	100	R\$7,76	R\$776,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	1200	300	R\$0,94	R\$282,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3200	800	R\$3,39	R\$2.712,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	3200	800	R\$4,49	R\$3.592,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4000	1000	R\$4,11	R\$4.110,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4800	1200	R\$7,11	R\$8.532,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,61	R\$2.692,80
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,75	R\$2.760,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	200	50	R\$41,40	R\$2.070,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	blau	Amp	400	100	R\$35,54	R\$3.554,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	1200	300	R\$0,54	R\$162,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	1300	325	R\$0,65	R\$211,25
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,09	R\$54,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo quimica	COMP	4000	1000	R\$0,13	R\$130,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo quimica	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	cristalia	COMP	2200	550	R\$0,25	R\$137,50
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	cristalia	COMP	1200	300	R\$0,79	R\$237,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$10,31	R\$515,50
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	1200	300	R\$2,01	R\$603,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$2,58	R\$129,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	5400	1350	R\$0,08	R\$108,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	2200	550	R\$0,38	R\$209,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	cristalia	COMP	1300	325	R\$1,02	R\$331,50
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	cristalia	COMP	8000	2000	R\$0,34	R\$680,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	cristalia	COMP	4400	1100	R\$0,06	R\$66,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	5400	1350	R\$0,10	R\$135,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 21

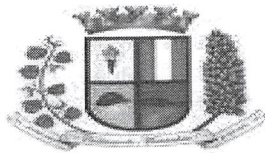
PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ 8

501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	200	50	R\$0,52	R\$26,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	70	17,5	R\$3,04	R\$53,20
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	cristalia	COMP	4400	1100	R\$0,15	R\$165,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	2200	550	R\$0,60	R\$330,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	1200	300	R\$0,47	R\$141,00
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	4800	1200	R\$0,19	R\$228,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	eurofarma	COMP	400	100	R\$0,27	R\$27,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	20	5	R\$63,00	R\$315,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	on call plus	Caixa	80	20	R\$0,65	R\$13,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	800	200	R\$5,00	R\$1.000,00

Valor Total

R\$98.787,43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 22 _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ *g* _____

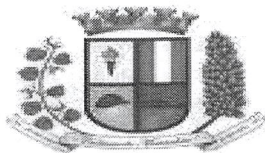
Colinas - MA, 26 de FEVEREIRO de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Objeto: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual de 25% (vinte e cinco por centos), conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Soliane da Silva Monteiro
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 23 _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ *fl* _____

À Senhora
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA.

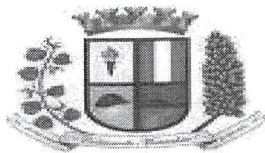
Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 26 de FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 22

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____

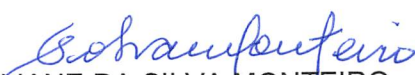
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

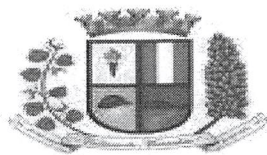
Eu, SOLIANE DA SILVA MONTEIRO Secretária Municipal de SAÚDE, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Colinas - MA, 26 de FEVEREIRO de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 25

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar nº 101/00)

CONTRATO: Nº 62/2025

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

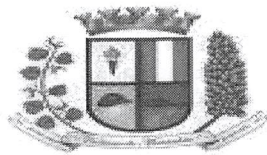
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2025, celebrado entre a secretaria municipal de SAUDE e a empresa; **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, nos termos dos *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*, o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), de valor, correspondente a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário – financeiro com o desembolso relativo ao acréscimo **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Colinas - MA, 26 de FEVEREIRO de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 26 _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ 77 _____

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **59/2025**, para exame da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato tendo como objeto a Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com o disposto na *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21* e demais normas pertinentes à espécie. Na oportunidade encaminhamos a minuta do termo aditivo para análise e aprovação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração. *A ASSESSORIA JURÍDICA*,

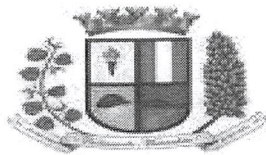
Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo de Prazo e valor do Contrato Nº 62/2025e posterior publicação na imprensa oficial.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 - Cópia do Contrato Original - Contrato Nº 62/2025;**
- 2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;**
- 3 – Documentação de regularidade fiscal da empresa**
- 4- Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2025;**

Colinas - MA, 26 de FEVEREIRO de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 27

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____ d

MINUTA

TERMO ADITIVO Nº -----/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº **/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A EMPRESA: -
-----, CNPJ nº -----.

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na João de Sousa, nº S/N, Centro, Colinas/MA, CEP: 65.762-000, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO RG Nº20780732002-4, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa - -----, CNPJ nº -----, com sede na RUA -----, -----, -----, -----, -----, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) -----, CPF nº -----, tendo em vista o que consta no Processo nº **59/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

*Acréscimo quantitativo de R\$*****), o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº **/2025, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.*

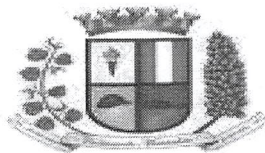
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ *****).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 28

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: [assinatura]

FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, ----- de ----- de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE
CONTRATANTE

Empresa, -----
CNPJ nº -----
CONTRATADA

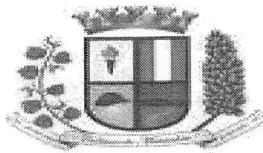
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 29

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

PROCESSO n.º 59/2025

ASSUNTO: Aditamento Contratual –
PRIMEIRO TERMO ADITIVO de
valor do **CONTRATO Nº 62/2025-**
Empresa FELIX & CARVALHO
LTDA, CNPJ nº 18.496.658/0001-00.
AMPARO LEGAL: *art. 124, da Lei*
14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder a análise de legalidade, formalidade e adequação de pedido de aditivo contratual para adequação de escopo e valor contratual, com a finalidade de concluir os serviços.

ANÁLISE JURÍDICA:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de SAÚDE, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

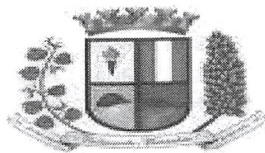
Nesse sentido, o artigo 124 da Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de alteração dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 30

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: cl

diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]

Do caso concreto, extrai-se que a Secretaria da SAUDE, responsável, apresenta requerimento de aditivo solicitando mais unidades para complementação dos serviços, com as devidas justificações.

Desse modo, verifica-se que a Administração, atendendo ao interesse público de ver a realização do serviço ser completada com eficiência e respeito ao princípio da vinculação ao edital, opta por aditar o contrato a fim de adquirir os produtos e serviços necessários à finalização do objeto.

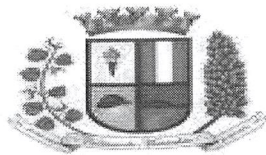
Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública para o acréscimos na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, que necessita de complementação, assim sendo surge a necessidade de ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, Perfazendo o Valor Total de **R\$: 493.937,13 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e sete reais e treze centavos)**, nos termos dos Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”

Justifica a solicitante, que o aditivo em tela tem como premissa maior a continuidade na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

Cumpre registrar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretária Municipal de SAUDE, há a informação da disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da Administração Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 31 _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____  _____

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO:

Inicialmente, convém analisar o que se define por contrato na visão de Marçal Justen Filho:

“(…) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar que é necessária a “Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA”.

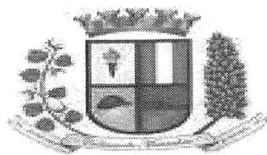
Em primeiro lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da análise das cláusulas contratuais que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO Nº 62/2025**, na **Cláusulas Décima** vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração pode ser realizada, além disso, deve haver uma justificativa para que possa ocorrer a alteração do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 37

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____

contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do valor inicialmente estabelecido.

Letra da lei:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(....)”

Ademais o art. 125 trata especialmente das alterações:

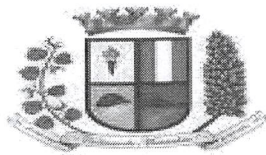
“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que, se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber a possibilidade em formalizar o referido aditivo ao contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato, o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, a Comissão Permanente de Licitação justifica o aditivo contratual por ser ato mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará além de se economizar tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro.

CONCLUSÃO

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável o presente aditivo de valor, dentro da vigência do **CONTRATO Nº 62/2025** com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.496.658/0001-00, no valor de **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 33

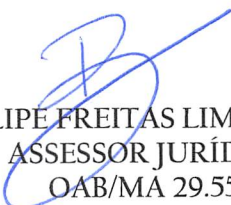
PROCESSO Nº 59/2025

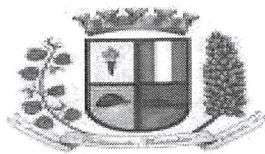
ASSINATURA: 9

público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua o *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.*

É o parecer,

Colinas/MA, 28 de FEVEREIRO de 2025.


BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 34

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: g

JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO
(art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.)

CONTRATO: Nº 62/2025

CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAUDE, e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, nos termos do parágrafo art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, o qual trata de aditivo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor do Contrato Original, correspondente a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

JUSTIFICATIVA: Justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), do valor inicialmente contratado de **R\$: 395.149,70 (trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, cujo valor do aditivo corresponde a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, com a finalidade de garantir a Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo do contrato firmado com a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, resguarda o interesse público, visto que os serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA é fundamental para contribuir com a infraestrutura das unidades escolares, bem como, a vantajosidade dos preços ofertados, por permanecerem os mesmos do Contrato Nº 62/2025.

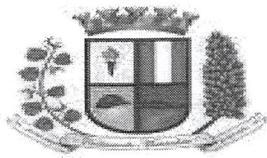
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$: 395.149,70 (trezentos e noventa e seis mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)

VALOR DO CONTRATO + TERMO ADITIVO = passa a ser o valor de R\$ 1.975.748,50 (hum milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Colinas, 06 de março de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 35

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 9

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

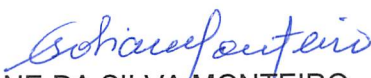
CONTRATO: Nº 62/2025.

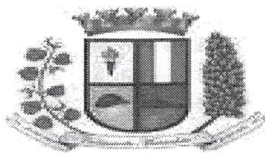
CONTRATADO: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-001**, nos termos dos parágrafos *art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21*. o qual trata de acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos) de valor, correspondente a **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

Considerando os argumentos suscitados na solicitação do aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário - financeiro da despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, por meio do Parecer Jurídico, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o aditivo solicitado ajuste de quantitativo na Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA , objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da Lei.

Colinas, 07 de março de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 36

PROCESSO Nº 59/2025

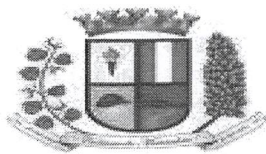
ASSINATURA: 9

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **FELIX & CARVALHO LTDA**, **CNPJ nº 18.496.658/0001-00**, com sede na Rua Olavo Bilac, 2266, centro, cidade de Teresina-PI, para comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, assinar o Termo Aditivo em anexo e cumprir as formalidades necessárias, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e no respectivo Termo de Referência/Edital, dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Colinas- MA, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Colinas, 12 de março de 2025


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 38

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 8

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLINAS/MA, E A **FELIX &
CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.496.658/0001-
00.

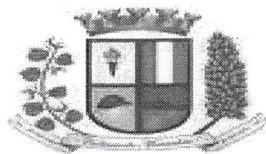
O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº 01.616.769/0001-00, com sede na Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000, Colinas - MA, através do **Secretária Municipal de Saúde**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SOLIANE DA SILVA MONTEIRO CPF nº 438.068.483-00, Secretário(a) Municipal de SAUDE e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.496.658/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Isaías Félix do Nascimento**, inscrito sob o CPF nº 274.441.803-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 59/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024 – CPL/PMC e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, 125)

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

Acréscimo quantitativo de R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por centos) do valor inicial atualizado do Contrato nº 62/2025, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021, e art. 125 da Lei 14.133/21.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Marca	Unidade	100%	25%	Valor Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	60	15	R\$9,40	R\$141,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	1000	250	R\$6,75	R\$1.687,50
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	120	30	R\$24,39	R\$731,70
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	200	50	R\$5,90	R\$295,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	300	75	R\$8,01	R\$600,75
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$58,40	R\$1.168,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	80	20	R\$67,50	R\$1.350,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	600	150	R\$4,85	R\$727,50



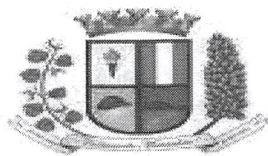
FOLHA : 38

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	30	7,5	R\$89,45	R\$670,88
37	Almotolia 250ML	taylon	Und	100	25	R\$3,75	R\$93,75
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	100	25	R\$5,00	R\$125,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	20	R\$63,00	R\$1.260,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquímica	Unid.	600	150	R\$2,16	R\$324,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	40	10	R\$65,10	R\$651,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$23,61	R\$354,15
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$26,90	R\$403,50
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	60	15	R\$25,50	R\$382,50
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$56,00	R\$1.008,00
127	Sonda nasogástrica curta nº6	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,00	R\$30,00
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	120	30	R\$1,50	R\$45,00
134	Sonda nasogástrica longa nº8	medsonda	Unid.	120	30	R\$1,38	R\$41,40
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	200	50	R\$1,20	R\$60,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	40	10	R\$37,79	R\$377,90
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	120	30	R\$7,65	R\$229,50
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	400	100	R\$4,16	R\$416,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	72	18	R\$21,50	R\$387,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	24	6	R\$30,50	R\$183,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	120	30	R\$8,70	R\$261,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	20	5	R\$41,60	R\$208,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	100	25	R\$7,67	R\$191,75
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	400	100	R\$4,45	R\$445,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	60	15	R\$28,50	R\$427,50
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	30	7,5	R\$106,90	R\$801,75
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	13000	3250	R\$0,14	R\$455,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,42	R\$1.050,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	10000	2500	R\$0,51	R\$1.275,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	20	5	R\$42,32	R\$211,60
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	12800	3200	R\$0,71	R\$2.272,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	16000	4000	R\$0,61	R\$2.440,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	10000	2500	R\$0,12	R\$300,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	1400	350	R\$4,04	R\$1.414,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	1600	400	R\$7,40	R\$2.960,00
291	Ácido ascórbico gotas	natulab	Vidro	1200	300	R\$1,85	R\$555,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	60	15	R\$8,65	R\$129,75
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	16000	4000	R\$0,27	R\$1.080,00



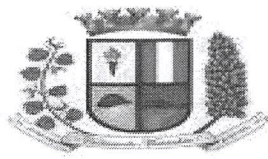
FOLHA : 39

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	1200	300	R\$2,80	R\$840,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	12000	3000	R\$0,40	R\$1.200,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	2000	500	R\$2,86	R\$1.430,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	1600	400	R\$1,71	R\$684,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	1000	250	R\$2,62	R\$655,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	1440	360	R\$6,35	R\$2.286,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	1280	320	R\$7,49	R\$2.396,80
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	1280	320	R\$8,90	R\$2.848,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	6000	1500	R\$0,11	R\$165,00
371	Propanolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	30000	7500	R\$0,04	R\$300,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	12000	3000	R\$0,25	R\$750,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	1000	250	R\$1,59	R\$397,50
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	3000	750	R\$0,09	R\$67,50
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	800	200	R\$2,74	R\$548,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1600	400	R\$1,15	R\$460,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	50	R\$2,83	R\$141,50
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	2400	600	R\$4,75	R\$2.850,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	2400	600	R\$5,10	R\$3.060,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	800	200	R\$11,00	R\$2.200,00
406	Clindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	800	200	R\$4,69	R\$938,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	1200	300	R\$0,55	R\$165,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	3000	750	R\$1,22	R\$915,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	4800	1200	R\$1,93	R\$2.316,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	200	50	R\$17,43	R\$871,50
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	400	100	R\$1,07	R\$107,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	600	150	R\$0,97	R\$145,50
426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	800	200	R\$1,79	R\$358,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	3000	750	R\$1,60	R\$1.200,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	3000	750	R\$1,24	R\$930,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	200	50	R\$1,46	R\$73,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	400	100	R\$7,76	R\$776,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	1200	300	R\$0,94	R\$282,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3200	800	R\$3,39	R\$2.712,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	3200	800	R\$4,49	R\$3.592,00



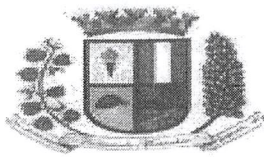
FOLHA : _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4000	1000	R\$4,11	R\$4.110,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	4800	1200	R\$7,11	R\$8.532,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,61	R\$2.692,80
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	1920	480	R\$5,75	R\$2.760,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	200	50	R\$41,40	R\$2.070,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO-AMPOLA.	blau	Amp	400	100	R\$35,54	R\$3.554,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	1200	300	R\$0,54	R\$162,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	1300	325	R\$0,65	R\$211,25
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,09	R\$54,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo quimica	COMP	4000	1000	R\$0,13	R\$130,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo quimica	COMP	2400	600	R\$0,15	R\$90,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	cristalia	COMP	2200	550	R\$0,25	R\$137,50
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	cristalia	COMP	1200	300	R\$0,79	R\$237,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$10,31	R\$515,50
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	1200	300	R\$2,01	R\$603,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	200	50	R\$2,58	R\$129,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	5400	1350	R\$0,08	R\$108,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUÍMICA	COMP	2200	550	R\$0,38	R\$209,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	cristalia	COMP	1300	325	R\$1,02	R\$331,50
493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	cristalia	COMP	8000	2000	R\$0,34	R\$680,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	cristalia	COMP	4400	1100	R\$0,06	R\$66,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	5400	1350	R\$0,10	R\$135,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	200	50	R\$0,52	R\$26,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	70	17,5	R\$3,04	R\$53,20
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	cristalia	COMP	4400	1100	R\$0,15	R\$165,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	2200	550	R\$0,60	R\$330,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	1200	300	R\$0,47	R\$141,00
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	4800	1200	R\$0,19	R\$228,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	eurofarma	COMP	400	100	R\$0,27	R\$27,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	20	5	R\$63,00	R\$315,00
231	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Tiras p/ teste de glicose cx c/50	on call plus	Caixa	80	20	R\$0,65	R\$13,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	800	200	R\$5,00	R\$1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: _____

Valor Total

R\$98.787,43

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$: 493.937,13** (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Colinas/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá garantia de execução

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista na Lei

Colinas/MA, 14 de março de 2025.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por SOLIANE
DA SILVA MONTEIRO:43806848300
Dados: 2025.03.14 11:24:36 -03'00'

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE
CONTRATANTE

ISAIAS FELIX DO
NASCIMENTO:
27444180300

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:
27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:
27444180300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-03-14 11:49:38
Foxit Reader Versão: 9.0.1

FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ
nº 18.496.658/0001-00
CONTRATADA

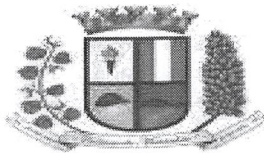
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 18

PROCESSO Nº 59/2025

ASSINATURA: [assinatura]

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 62/2025.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas – MA e a empresa: **FELIX & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 18.496.658/0001-00, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de valor. **OBJETO:** contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAUDE da prefeitura de Colinas/MA - **DO VALOR:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de **R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, - **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAUDE.

Colinas/MA, 14 de março de 2025

Publicado por: TALLS VINICIUS BRASIL DA SILVA
Código identificador: f415b3a8c5147a95995c75cc71e1162b

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada, **KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.123.833/0001-54, com sede a RUA URBANO SANTOS, 274, bairro centro, na cidade de Colinas/Ma, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Kassio Rafael Monteiro da Silva, inscrito sob o CPF nº 041.750.393-84, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, Valor **R\$: 181.367,48 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

Sr Soliane Monteiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 0abba07eaf187bc6b2ac799702da842f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 149/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 149/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.123.833/0001-54, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 39.246,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais) , - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Colinas/MA, 27 de fevereiro de 2025

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6e61aeccad62cdc2b15518cc2524b680

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 150/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 150/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.123.833/0001-54,

ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria de EDUCAÇÃO da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 167.518,13 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e treze centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

Colinas/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: ca8d6a0623a87c7a81faff28ad4666ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 16/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 16/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: C. EDUARDO DA SILVA - ME, CNPJ nº 19.587.452/0001-40, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na realização de eventos (Carnaval 2025), para suprir as necessidades da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Colinas/MA, 14 de MARÇO de 2025

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 947796b4e34db6778d015eddac72c760

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 62/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 62/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: FELIX & CARVALHO LTDA , CNPJ nº 18.496.658/0001-00, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por centos), o valor do aditivo é de R\$: 98.787,43 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da Lei 14.133/21.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE.

Colinas/MA, 14 de março de 2025

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 431c1cfbf0aabc5f24477115770e07c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

